



**PORTARIA N.º 152/GP/PMBC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 1.953/2018-PMBC de 02 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Processo N.º 0000720-62.2016.8.04.2800

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora **Maria Nunes Rodrigues, 30 (trinta) diárias** no valor de R\$ 36,68 (trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.100,40 (um mil e cem reais e quarenta centavos)** e a criança **Rogério Rodrigues de Lima Filho, 30 (trinta) diárias** no valor de R\$ 36,68 (trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.100,40 (um mil e cem reais e quarenta centavos)** referente ao período de 01 (um) mês para acomodação digna em local adequado levando em consideração às necessidades médicas da criança e da genitora na cidade de Manaus/AM. Referente ao mês de setembro de 2019.

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que a cada 30 (trinta) dias, seja apresentado ao Gabinete, comprovantes de despesas pagas.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL